



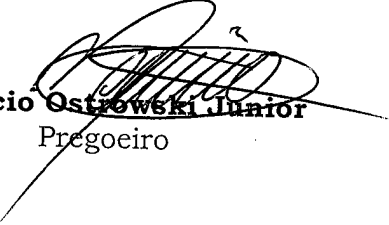
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014


ATA

Às nove horas do dia oito de maio de dois mil e quatorze, o Pregoeiro, conforme preceitua a **Portaria CRC nº 01/2014**, assim como, presente o Assistente de Licitações, André Luiz Dias, reuniram-se na sala do Plenário do CRCPR, para a abertura dos envelopes de Propostas e Habilitação relativos ao **Pregão Presencial nº 21/2014**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INTERNET, CONFORME TERMOS DO EDITAL**. Participaram desta reunião as seguintes empresas: **SULBBS INFORMÁTICA EIRELI - ME**, CNPJ nº **84.913.185/0001-15**, representada por RENATA NASCIMENTO ALESCIO, empresa **HORIZONS TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA.**, CNPJ nº **11.960.585/0001-08**, representada por FELIPE TRINDADE CASSEMIRO, **ONDA PROVEDOR DE SERVIÇO S/A**, CNPJ nº **03.493.366/0001-38**, representada por CARLO SIMON MORO, **ALGAR TELECOM S/A**, CNPJ: **71.208.516/0001-74**, representada por MARCELO BARROS SPASRBROD. O pregoeiro recolheu o envelope contendo a proposta e os documentos para a habilitação. Em seguida declarou aberta a sessão. Antes da abertura dos envelopes das propostas, o Pregoeiro procedeu preleção sobre as peculiaridades da modalidade licitatória denominada “pregão”, bem como esclareceu a forma de como os trabalhos seriam conduzidos, estabelecendo que o interesse de interposição de recurso deverá ser realizado no final da sessão. Na sequência, as propostas, para o **LOTE ÚNICO**, foram abertas e analisadas, sendo que as empresas participantes que apresentaram proposta foram: **SULBBS INFORMÁTICA EIRELI - ME** que apresentou o valor de **R\$ 45.456,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)**; a **HORIZONS TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA.** que apresentou o valor de **R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)**; **ONDA PROVEDOR DE SERVIÇO S/A**, que apresentou o valor de **R\$ 53.979,00 (cinquenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais)**; **ALGAR TELECOM S/A**, que apresentou o valor de **R\$ 74.988,00 (setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais)**, sendo as três menores propostas classificadas para a etapa de lances. Após a análise das propostas, as especificações foram verificadas pelo Assistente de Licitações do CRCPR e aprovadas. Após, iniciada a etapa de lances, foram dados 37 lances verbais e a empresa **SULBBS INFORMÁTICA EIRELI - ME** ofertou o menor, com valor final **R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais)**, sendo justificado pelo proponente como o último possível, não sendo formulados outros. Em seguida foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa **SULBBS INFORMÁTICA EIRELI - ME** que ofereceu o menor preço. Ato seguinte, foi suspenso o certame por 30 (trinta) minutos, para análise da regularidade documental quanto ao item **nº 8, letra “p”**, do edital, referente à demonstração do balanço patrimonial e seu índice de liquidez, o qual foi questionado quanto à validade pela empresa **HORIZONS TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA.** e submetida à divisão de fiscalização do CRCPR. Superado esse prazo e retomados os trabalhos, foi constatada a irregularidade do demonstrativo do índice de liquidez apresentado pela **SULBBS INFORMÁTICA EIRELI - ME**, pois não atendeu ao




exigido no item 8, letra p.2. do edital, pois não está assinado por contador (condição legal de validade) e os valores não estão devidamente discriminados/detalhados, com a demonstração apenas de totais, sendo juntado o parecer técnico realizado pelo setor de fiscalização do CRCPR ao processo. Inclusive, mesmo que se tivesse assinado por contador, o referido índice apresentou erro de cálculos à luz do balanço, demonstrando a sua imprecisão. Assim sendo, o pregoeiro DESCLASSIFICOU a empresa **SULBBS INFORMÁTICA EIRELI - ME**, pelas razões acima mencionadas. Em seguida, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa **HORIZONS TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA**, 2ª colocada na etapa de lances do presente certame, sendo constatada a regularidade documental da mesma à luz do edital, restando **vencedora do LOTE ÚNICO**, pelo valor de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**. Ao final da sessão a empresa **SULBBS INFORMÁTICA EIRELI - ME**, manifestou interesse em recorrer da decisão do pregoeiro em razão da desclassificação pela desconformidade no atendimento ao item nº 08, letra "p", item p.2., intenção essa permitida, sendo alertado à interessada que deverá apresentá-lo no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados do encerramento desta. Ficou estipulado que o CRCPR intimará às demais licitantes do prazo para contrarrazões por email (**SULBBS INFORMÁTICA EIRELI - ME - rnalescio@gmail.com**; **HORIZONS TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - felipe.cassemiro@horizonstelecom.com**; **ONDA PROVEDOR DE SERVIÇO S/A - comercial@ondacorp.com.br**; **ALGAR TELECOM S/A - marcelosp@algartelecom.com.br**), que poderão apresentá-las no mesmo prazo. Devidamente Julgado o LOTE ÚNICO do procedimento licitatório em epígrafe, a presente ata, depois de lida, vai assinada mim e por todos os presentes. Nada mais foi dito e deu-se por encerrada a sessão.


Maurício Ostrowski Junior
Pregoeiro



André Luiz Dias
Assistente de Licitações

Representantes da Empresa:


**HORIZONS TELECOMUNICAÇÕES E
TECNOLOGIA LTDA**


SULBBS INFORMÁTICA EIRELI - ME


ALGAR TELECOM S/A


ONDA PROVEDOR DE SERVIÇO S/A